

**PORTARIA N.º 282 – SG, DE 04 DE AGOSTO 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1869*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula n.º 365, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, relativas ao período aquisitivo 07/01/2010 – 06/01/2011, de 26/12/2011 a 24/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral